

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 22/06/1998.

Iniciada às 15H20 e encerrada às 19H30.

Aprovada em 29/06/98 e publicitada através do Edital nº 238/98.



Ordem do Dia:

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 8 DE JUNHO DE 1998.
2. DESPACHO Nº 583/PR/98, DE 9 DE JUNHO DE 1998 - TOLERÂNCIA DE PONTO.
3. PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE SUSPENSÃO DE MANDATO DO SR. VEREADOR JOSÉ GAMA.
4. A.C.M. - ASSOCIAÇÃO CRISTÁ DA MOCIDADE - PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO NA PRAÇA DA REPÚBLICA.
5. REFERENDO NACIONAL - 28 DE JUNHO DE 1998.

II - FINANÇAS

1. SITUAÇÃO FINANCEIRA.
2. FORNECIMENTO DE CONTENTORES - CONCURSO PÚBLICO Nº 6/98 - ABERTURA DE PROPOSTAS.
3. FORNECIMENTO DE UMA VIATURA P.S.L./T.T. PARA FOGOS FLORESTAIS - CONCURSO PÚBLICO Nº 4/98 - ADJUDICAÇÃO.
4. FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CADEIRAS DESPORTIVAS PARA O ESTÁDIO MUNICIPAL - CONCURSO PÚBLICO Nº 5/98:
 - a) Acta de abertura de propostas;
 - b) Reclamação apresentada por "Sociedade Portuguesa de Equipamentos de Futebol, Lda."
5. FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO PARA O NOVO QUARTEL DA COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO.
6. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA - PEDIDO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

III - RELAÇÕES PÚBLICAS E PROTOCOLO

1. SEMINÁRIO DA "EUROPEAN COMMUNITY STUDIES ASSOCIATION" E DAS CADEIRAS JEAN MONNET - APOIO DA AUTARQUIA.
2. COMEMORAÇÃO DO FERIADO MUNICIPAL - 4 DE JULHO - PROPOSTA DE PROGRAMA.

IV - JURÍDICO

1. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE COIMBRA - CONSTRUÇÃO DE QUARTEL - PROTOCOLO.

V - PLANEAMENTO

1. MATOBRA - VIABILIDADE PARA AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES EM PONTE DE EIRAS - ADÉMIA.
2. CANDIDATURAS AO PROCENTRO - SUBPROGRAMA A:
 - a) Circular Externa - troço entre o Km 0 + 800 e Km 1 + 155 - entre a Rotunda da Fucoli e a Fábrica Ideal;
 - b) Bairro da Rosa (Ingote)/Lordemão.

VI - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1. MIPAVI - PROJECTO DE LOTEAMENTO NA QUINTA DA MAINÇA - LORDEMÃO - REGTº 1173/98.
2. JAIME REBELO CORTEZ E OUTRA - PROJECTO DE LOTEAMENTO NA ESTRADA DE EIRAS - REGTº 6084/98.
3. EICLIS - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES DO LIS, LDA. - LOTEAMENTO DE UM TERRENO EM S. EUFÉMIA - RIBEIRA DE FRADES - REGTº 28335/97.
4. JOSÉ MARIA LOPES COUCEIRO - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 149/92 EM S. MARTINHO DO BISPO - REGTº 47235/97.
5. ANTÓNIO BERNARDES E OUTROS - LOTEAMENTO DE UM TERRENO NA AV. DA GUARDA INGLESA - REGTº 29905/97.
6. LURDES MARIA DE SOUSA CARVALHO BORGES VELOSO E OUTROS - PROJECTO DE LOTEAMENTO NO TOVIM - REGTº 6103/98.
7. MANUEL DOS SANTOS - DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO EM SOUSELAS.

VII - OBRAS MUNICIPAIS

1. LIGAÇÃO DO BAIRRO DA ROSA (INGOTE)/LORDEMÃO - CORRECÇÃO ORÇAMENTAL.
2. ALARGAMENTO DE PASSEIOS NA RUA DA SOFIA - VISTORIA TÉCNICA
3. FORNECIMENTO E MONTAGEM DE 74 ABRIGOS PARA PASSAGEIROS - VISTORIA TÉCNICA.
4. NÓ DOS OLIVAIS - 1ª FASE - RECEPÇÃO DEFINITIVA DA OBRA.

5. REMODELAÇÃO DA AV. FERNÃO DE MAGALHÃES - 2ª FASE - VISTORIA TÉCNICA.
6. RECTIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA LIGAÇÃO ESTRADA NACIONAL 111 - CIOGA DO CAMPO - RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA.
7. BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE S. FRUTUOSO - CEIRA - VISTORIA TÉCNICA.
8. RUA DO PADRÃO - LADO NASCENTE - VISTORIA TÉCNICA.
9. PROTOCOLOS DE ACORDO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA - INVESTIMENTOS REALIZADOS:
 - a) Almedina;
 - b) Assafarge;
 - c) Botão;
 - d) Cernache;
 - e) Santo António dos Olivais.

VIII - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. REDE SESAME - CONVENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E DE TROCAS NO SEIO DE UMA REDE INTERNACIONAL DE CIDADES.
2. ESCOLA EB 23 EUGÉNIO DE CASTRO - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DE AUTOCARRO.
3. INSTITUTO DE GESTÃO E ALIENAÇÃO DO PATRIMÓNIO HABITACIONAL DO ESTADO - PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS - PROGRAMA RECRUA.
4. CENTRO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DA ADÉMIA - CEDÊNCIA DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO SOCIAL.

IX - DESPORTO

1. JOGOS DO FUTURO - II EDIÇÃO.
2. FÉRIAS DESPORTIVAS - VERÃO/98.

X - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

1. CRIAÇÃO DE MAIS UM HORÁRIO NO ESPÍRITO SANTO DAS TOUREGAS.

XI - ASSUNTOS DIVERSOS

1. DIRECÇÃO-GERAL DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE SAÚDE - NOVO HOSPITAL PEDIÁTRICO DE COIMBRA - APROVAÇÃO DOS NOVOS LIMITES DE TERRENO.
2. TRIBUNAL DE CONTAS - DEVOLUÇÃO DA CONTA DE GERÊNCIA Nº 2856/96.
3. JUNTA DE FREGUESIA DE S. MARTINHO DO BISPO - ASSALTO ÀS INSTALAÇÕES DA FEIRA DOS 7 E 23.
4. DIRECÇÃO -GERAL DOS EDIFÍCIOS E MONUMENTOS NACIONAIS - IGREJA DE S. SALVADOR - RESTAURO E CONSERVAÇÃO DO REVESTIMENTO AZULEJAR - 2ª FASE.

XII - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.
2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vereadores: Henrique José Lopes Fernandes
Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal
João António Faustino da Silva
Luis Malheiro Vilar
José Francisco Pereira Rodeiro
José António da Silva Ferreira Ribeiro
João Oliveira Torres Pardal
Cassiano Rodrigues Pedro Afonso
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro

Registou-se a ausência do Sr. Vereador Jorge Lemos que não pôde comparecer por ter acompanhado a equipa de futebol do União de Coimbra numa deslocação efectuada à Região Autónoma da Madeira, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, considerar justificada a sua falta.



A reunião foi presidida pelo Sr. Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral, coadjuvado por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.



DELIBERAÇÕES TOMADAS

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. ACTA DA REUNIÃO DE 08/06/98

Deliberação nº 545/98 (22/06/98):

- **Aprovar a acta da reunião do dia 8 de Junho de 1998, com as alterações propostas à minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade. Não participou nesta votação o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro, por não ter estado presente na citada reunião.

I.2. DESPACHO Nº 583/PR/98, DE 9 DE JUNHO DE 1998 - TOLERÂNCIA DE PONTO.

O Sr. Presidente apresentou ao Executivo o seu Despacho nº 583/PR/98, cujo teor é o seguinte:

“Atendendo ao período de dias feriados de 10 e 11 de Junho, determino:
Conceder aos funcionários da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados tolerância de ponto no próximo dia 12 de Junho (sexta-feira), sem prejuízo do funcionamento dos serviços essenciais, designadamente, Serviços de Higiene, Cemitério, Bombeiros, Transportes Públicos e Águas e Saneamento.”

O Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro foi de opinião que o sentido exacto da expressão “serviços essenciais” deveria ser bem definido, para que não fiquem dúvidas de interpretação.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 546/98 (22/06/98):

- **Ratificar o Despacho do Sr. Presidente nº 583/PR/98, de 9 de Junho de 1998.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.3. PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE SUSPENSÃO DE MANDATO DO SR. VEREADOR JOSÉ GAMA.

Pelo Sr. Presidente foi apresentado um ofício subscrito pelo Sr. Deputado José Gama, cujo teor é o seguinte:

“Solicito a Vª. Exª. se digne prorrogar a suspensão do meu mandato de Vereador à Câmara Municipal de Coimbra até ao próximo dia 1 de Outubro por razões que se prendem com a minha actividade parlamentar.”

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 547/98 (22/06/98):

- **Deferir o pedido de prorrogação de suspensão de mandato, ao abrigo do disposto no artº 72º do Decreto-lei nº 100/84, de 29 de Março.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram favoravelmente o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Henrique Fernandes, Teresa Portugal, Luis Vilar, Francisco Rodeiro, José António Ribeiro, João Pardal e Cassiano Afonso e absteve-se o Sr. Vereador João Silva.

I.4. A.C.M. - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DA MOCIDADE - PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO NA PRAÇA DA REPÚBLICA.

Solicitou a A.C.M. - Associação Cristã da Mocidade autorização a esta Câmara municipal para utilizar o espaço da Praça da República, nos dias 20 e 21 de Junho de 1998, entre as 9 e as 20 horas, para levar a efeito algumas actividades desportivas e culturais integradas nas comemorações do 80º aniversário da Associação, solicitando ainda isenção de taxas de licença.

Nos termos da informação nº 320/98 da Repartição de Documentação e Atendimento e parecer do Director do Departamento de Administração Geral de 15/06/98, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 548/98 (22/06/98):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 19/06/98 que deferiu o pedido solicitado pela A.C.M. - Associação Cristã da Mocidade, com isenção de taxas nos termos do artº 5º da Tabela de Taxas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.5. REFERENDO NACIONAL - 28 DE JUNHO DE 1998.

Relativamente a este assunto o Sr. Presidente solicitou ao Director do Departamento de Administração Geral a distribuição pelos Srs. Vereadores do Edital relativo ao desdobramento das assembleias/secções de voto e os respectivos locais de funcionamento.

Seguidamente manifestou o seu apreço pelo trabalho e esforço desenvolvido pelo Director do Departamento de Administração Geral e respectiva equipa de trabalho que coordena neste domínio. Trata-se de uma intervenção delicada desenvolvida com isenção e eficácia e muitas vezes com algumas dificuldades, em virtude de algumas Juntas de Freguesia não terem uma actuação atempada, conforme se constata.

A propósito deste assunto o Sr. Vereador João Silva referiu que no próximo Domingo o Director do Departamento de Administração Geral e a respectiva equipa estarão disponíveis na Câmara Municipal para prestar algum apoio que seja solicitado, devendo ser comunicado às Juntas de Freguesia que os serviços encerram às 24 horas.

O Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro manifestou a esperança de que a povoação de Quimbres, em próximas consultas, possa dispôr de mesa de voto própria.

PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS

II.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA

Foi presente o balancete referente ao dia 19 de Junho de 1998, pelo qual o Executivo tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal nesse dia era de 1.412.204.687\$80, sendo o saldo de operações de Tesouraria de 213.412.812\$90.

II.2. FORNECIMENTO DE CONTENTORES - CONCURSO PÚBLICO Nº 6/98 - ABERTURA DE PROPOSTAS.

Foram os seguintes os concorrentes ao concurso acima mencionado: “Resopre - Sociedade Revendedora de Aparelhos de Precisão, S.A.”, “Movicidade - Estudos e Equipamentos urbanos, Lda.”, “Contenur Portugal, S.A.”, “Plátic Omnium, S.A.”, “Otto Industrial - Transformados de Plástico, S.A.”, “Celpur - Equipamentos para Higiene, Segurança e Produtos Químicos, Lda.” e “Ecorrurno - Projectos e Serviços Ambientais, Lda.”.

Foram admitidos os concorrentes “Resopre, S.A.”, “Movicidade, Lda.”, “Plastic Omnium, S.A.” e “Celpur, Lda.” e foi admitido condicionalmente a “Ecorrurno, Lda.” - apresentou incompleta a declaração exigida na alínea e) do ponto 6.1. do programa de concurso.

Não foram admitidos os concorrentes “Contenur, Portugal, S.A.” - não apresentou a declaração exigida na alínea b) do ponto 6.1. do programa de concurso e “Otto Industrial, S.A.” - não apresentou o modelo 22 do IRC de 1997, conforme exigido na alínea d) do ponto 6.1. do programa de concurso.

Ao concorrente admitido condicionalmente foi dado o prazo de 2 dias úteis para completar a declaração atrás mencionada, nos termos do artº 59º do Decreto-lei nº 55/95, de 29 de Março.

Os valores das propostas apresentadas pelos concorrentes admitidos, são os seguintes:

“Resopre - Sociedade Revendedora de Aparelhos de Precisão, S.A.” - onze milhões cento e dezasseis mil escudos;
“Movicidade - Estudos e Equipamentos Urbanos, Lda.” - trinta e sete milhões e quinhentos mil escudos;
“Plátic Omnium, S.A.” - onze milhões e setecentos mil escudos;
“Celpur - Equipamentos para Higiene, Segurança e Produtos Químicos, Lda.” - catorze milhões oitocentos e setenta e sete mil escudos;
“Ecorrumo - Projectos e Serviços Ambientais, Lda.” - dez milhões cento e trinta e dois mil e quinhentos escudos.

Aos valores das propostas acresce o IVA à taxa legal em vigor.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 549/98 (22/06/98):

- **Fazer baixar as propostas à respectiva Comissão de Análise.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. FORNECIMENTO DE UMA VIATURA P.S.L./T.T. PARA FOGOS FLORESTAIS - CONCURSO PÚBLICO Nº 4/98 - ADJUDICAÇÃO.

Para este assunto e com base na informação nº 655/98 da Divisão de Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 550/98 (22/06/98):

- **Adjudicar, definitivamente, a “Tecopal - Assistência Técnica e Comercial de Máquinas Industriais de Pombal, Lda.” o fornecimento do equipamento abaixo mencionado, num total de nove milhões setecentos e quarenta e nove mil e quinhentos escudos mais IVA:**
 - Viatura PSL Land Rover Defender 130 Crew Cab - nove milhões trezentos e cinquenta mil escudos;
 - Carretel Nordic, enrolamento manual - cento e vinte mil escudos;
 - Detector de gás AIM 250 - duzentos e setenta e nove mil e quinhentos escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.4. FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CADEIRAS DESPORTIVAS PARA O ESTÁDIO MUNICIPAL - CONCURSO PÚBLICO Nº 5/98:

A) ACTA DE ABERTURA DE PROPOSTAS;

Através da informação nº 685/98 da Divisão de Aprovisionamento é apresentada a acta de abertura de propostas para o concurso acima mencionado e e cujo teor é o seguinte:

“Aos dezasseis dias do mês de Junho de mil novecentos e noventa e oito, reuniu a Comissão para o efeito designada por deliberação da Câmara Municipal de vinte e sete de Abril p.p., constituída pelo Dr. António Manuel Marques Martins de Oliveira, Chefe da Divisão de Aprovisionamento que preside, Dr. António Manuel de Oliveira Carvalho, Técnico Superior de 2ª classe, e D. Ana Maria da Silva dos Santos Pereira, Chefe de Secção, a fim de se proceder ao acto público do concurso mencionado em epígrafe.

Encontravam-se presentes os Srs. José Manuel Gonçalves Florêncio, de Artur Florêncio & Filhos, João Manuel Gonçalves Mariano, de Osvaldo Toste, António José da Costa Seixas, de Seixas & Simões, Ernesto Fernando Silva Borges Teixeira, de Inde 4, Pedro António Ribeiro Café, de Achro Portugal, e Aníbal Brito, de Inapal Plásticos.

Pelas dez horas, o presidente declarou aberta a sessão, começando por identificar o concurso e referir a data do anúncio de abertura, procedendo de seguida à leitura da lista dos concorrentes, por ordem de entrada nos serviços:

- Fabrigimno - Fabricação de Material de Desporto, Lda.;
- António Augusto Rocha de Oliveira;
- Valter Ferreira Arcanjo;
- Ergoestudo - Mobiliário de Escritório, Lda.;
- Inapal Plásticos, S.A.;
- Movicidade - Estudos e Equipamentos Urbanos, Lda.;

- Artur Florêncio & Filhos, AFF Equipamentos Desportivos, Lda.;
- Achro Portugal - Pavimentos e Sistemas Tecnoquímicos para a Construção, S.A.;
- Sociedade Portuguesa de Equipamentos de Futebol, Lda.;
- Osvaldo Toste, Lda.;
- Seixas & Simões, Lda.;
- Inde 4, SL.

Pela mesma ordem foram abertos os sobrescritos exteriores, sendo retirados os outros dois que cada um deles continha, os quais foram devidamente separados em dois grupos, um de sobrescritos dizendo no exterior “documentos” e outro de sobrescritos dizendo “proposta”.

De seguida procedeu-se à abertura dos sobrescritos que contêm os documentos, pela mesma ordem, verificando-se que:

- os concorrentes Valter Ferreira Arcanjo e Sociedade Portuguesa de Equipamentos de Futebol, Lda., não apresentam a declaração emitida pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social;
- o concorrente Inapal Plásticos, S.A., não apresenta a declaração emitida pela Repartição de Finanças nem a declaração emitida pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social; contudo, apresenta os respectivos requerimentos a solicitar os documentos às entidades competentes;
- os restantes concorrentes apresentam todos os documentos exigidos.

A Comissão deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- excluir o concorrente Valter Ferreira Arcanjo e Sociedade Portuguesa de Equipamentos de Futebol, Lda., ao abrigo do disposto no artigo 59º, nº 1, alíneas c), do Decreto - Lei nº 55/95, de 29 de Março;
- admitir condicionalmente o concorrente Inapal Plásticos, S.A., ao abrigo do disposto no artigo 59º, nº 2, alínea a), do mesmo diploma;
- admitir os restantes concorrentes.

Não se verificaram reclamações da deliberação tomada.

Seguidamente, a Comissão procedeu à abertura dos sobrescritos que contêm as propostas e ao exame formal destas, verificando que todas apresentam os elementos essenciais exigidos no caderno de encargos, pelo que a Comissão deliberou, por unanimidade, admitir todas as propostas.

Não se verificaram reclamações.

Os valores totais das propostas base são os seguintes:

- Fabrigimno - Fabricação de Material de Desporto, Lda. - vinte e sete milhões, duzentos e oito mil escudos;
- António Augusto Rocha de Oliveira - vinte e sete milhões, trezentos e sessenta mil escudos;
- Ergoestudo - Mobiliário de Escritório, Lda. - trinta milhões, setecentos e sessenta e quatro mil e oitocentos escudos;
- Inapal Plásticos, S.A. - trinta e seis milhões, cento e setenta e seis mil escudos;
- Movicidade - Estudos e Equipamentos Urbanos, Lda. - quarenta milhões, oitocentos e vinte mil escudos;
- Artur Florêncio & Filhos, AFF Equipamentos Desportivos, Lda. - trinta milhões, trezentos e vinte e quatro mil escudos;
- Achro Portugal - Pavimentos e Sistemas Tecnoquímicos para a Construção, S.A. - vinte e oito milhões, duzentos e setenta e dois mil escudos;
- Osvaldo Toste, Lda. - vinte e sete milhões, duzentos e oitenta e quatro mil escudos;
- Seixas & Simões, Lda. - vinte e quatro milhões, duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos escudos;
- Inde 4, SL - trinta milhões, noventa e seis mil escudos.

Para constar e em cumprimento do disposto no artigo 62º, nº 1, do mesmo diploma, foi lavrada a presente acta, que vai ser assinada por todos os elementos da Comissão.

Eram onze horas e trinta minutos, quando o presidente deu por encerrada a sessão.”

O Sr. Vereador José António Ribeiro propôs que se debatesse a eventual necessidade de não realizar, nesta fase, o concurso para aquisição de cadeiras desportivas, uma vez que o Estádio Municipal poderá vir a sofrer obras por razão da eventual realização do Euro 2004 (futebol). Focou também o facto de, em Setembro deste ano, se saber se Portugal será ou não o País organizador do Campeonato Europeu de Futebol de 2004 e de, na sua óptica, ser preferível esperar até essa data para realizar ou não, conforme da decisão da UEFA, o referido concurso.

O Sr. Vereador João Silva justificou a urgência na aquisição das cadeiras porque são necessárias para a disputa dos jogos do Campeonato da 1ª Divisão.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 551/98 (22/06/98):

- **Homologar a acta de abertura de propostas do concurso público para fornecimento e montagem de cadeiras desportivas para o Estádio Municipal e acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

B) RECLAMAÇÃO APRESENTADA POR “SOCIEDADE PORTUGUESA DE EQUIPAMENTOS DE FUTEBOL, LDA.”.

Para este assunto foi elaborada pela Divisão de Aprovisionamento a informação nº 691/98, que a seguir se transcreve:

1. No dia 16.6.98, decorreu o acto público de abertura de propostas ao Concurso Público n.º 5/98, relativo ao fornecimento e montagem de cadeiras para o estádio Municipal de Coimbra.
2. No decurso do acto público, o concorrente SSPF - Sociedade Portuguesa de Equipamento de Futebol, Lda., foi excluído, ao abrigo do disposto no art. 59.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, pelo facto de não apresentar a declaração relativa à inexistência de dívidas à segurança social, emitida pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, conforme exigido no ponto 6.1., alínea c), do programa de concurso.
3. Através de telecópia registada sob o número 23032, de 17.06.98, esta empresa reclama da sua exclusão ao concurso, argumentando o seguinte:
 - 3.1. A empresa apresentou uma declaração emitida pelo Centro Regional da Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, que declara que a SSPF mantém a sua situação regularizada por não apresentar dívidas.
 - 3.2. Considera, então, que o facto de ter apresentado um documento emitido por entidade diferente é uma irregularidade sanável, porque, de facto, tem a sua situação regularizada perante a segurança social.
 - 3.3. Informa também que não mantém outros locais objecto de contribuição em área abrangida por outro centro regional.
 - 3.4. Por último, invoca o interesse público na sua admissão a concurso, porque afirma possuir cadeiras de superior qualidade e melhor preço face às dos restantes concorrentes.
4. Assim, cumpre informar a questão.
5. O Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, e ao qual se referem todos os artigos citados, estabelece o regime de contratação pública relativa à prestação de serviços, locação e aquisição de bens móveis por pessoas colectivas de direito público, entre as quais se encontram as autarquias locais.
6. Este regime determinou os vários requisitos a que os concorrentes devem obedecer, entre os quais se encontra a idoneidade (art. 44.º, n.º 1), a qual se consubstancia no facto de os concorrentes não se encontrarem em nenhuma das situações impeditivas constantes do art. 17.º
7. Ora, o art. 17.º exclui dos procedimentos de contratação as entidades relativamente às quais se verifica que não se encontram em situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado português e por contribuições para a segurança social em Portugal ou no estado de que sejam nacionais ou onde se encontram estabelecidas [alínea h)].
8. Notemos, desde já, que o citado artigo se refere à inexistência de dívidas à segurança social em Portugal.
9. Além disso, o art. 53.º, n.º 1, determina quais os documentos que acompanham a proposta, isto é, que comprovam os requisitos dos concorrentes. É assim que verificamos, na alínea c), a exigência de “documento comprovativo de se encontrar regularizada a sua situação relativamente às contribuições para a segurança social em Portugal ou no Estado de que é nacional ou onde se encontre estabelecido”.

10. É assim que o entendimento desta Divisão é o de que apenas uma entidade pode comprovar a inexistência de dívidas à segurança social em todo o território nacional - o Instituto de Gestão Financeira de Segurança Social, que congrega os dados de todos os centros regionais e serviços sub-regionais.

11. Por isso, o programa do Concurso Público n.º 5/98 determina no seu ponto 6.1., alínea c), a apresentação de declaração emitida pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social.

12. Ora, não foi este o documento apresentado pela SSPF; logo, não comprovou que tem a situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal. O documento que entregou, emitido pelo Centro Regional de Lisboa e Vale do Tejo, apenas se reporta à área da sua actuação e não a todo o território nacional.

13. Esta questão não é despicienda porque um concorrente pode manter filiais ou delegações em locais abrangidos por diferentes centros regionais que não seja o da sua sede, sucedendo, então, que a situação contributiva poderá não estar regularizada num deles. Apenas o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, como já o dissemos, reúne todos esses dados e certifica, com absoluta certeza, que a situação está regularizada.

14. Ciente desta problemática, a Comissão de Abertura de Propostas exclui o concorrente Sociedade Portuguesa de Equipamento de Futebol, Lda., assim como também excluiu outro concorrente pelo mesmo motivo - Valter Ferreira Arcanjo.

15. Aliás, outra deliberação não seria possível, porque o art. 59.º, n.º 1, alínea c), determina que não são admitidos os concorrentes que não apresentem todos os documentos exigidos no programa de concurso.

16. Em complemento, diga-se que em situações semelhantes tem sido este o procedimento na abertura de propostas. Recentemente, uma situação semelhante foi objecto de reclamação por parte de Orvelino & Ferreira, Lda., no âmbito do Concurso Público n.º 1/98 - seguros, tendo esta Divisão apresentado parecer semelhante ao actual e cuja conclusão foi confirmada pelo Departamento Jurídico.

17. Face ao exposto, os restantes argumentos aduzidos pela empresa reclamante tornam-se secundários.

18. Assim sendo, parece-nos que a exclusão de SSPF - Sociedade Portuguesa de Equipamentos de Futebol, Lda. é irreversível.

19. Não foi levantada a questão da legitimidade da SSPF para recorrer neste momento, dado que não o fez no acto de abertura de propostas, quando não estava presente nenhum representante seu. De facto, devido à tolerância de ponto concedida no dia 12.6.97 e ao encerramento dos serviços, o último dia para entrega das propostas foi adiado para 15.6.98; por sua vez, o acto público, que deveria ocorrer neste dia, teve lugar, como já indicado, em 16.6.98. Estas alterações, provavelmente, poderão ter motivado que nenhum representante do concorrente estivesse presente no acto público.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 552/98 (22/06/98):

- **Negar provimento à reclamação apresentada pela “Sociedade Portuguesa de Equipamentos de Futebol, Lda” ao concurso público para fornecimento e montagem de cadeiras desportivas para o Estádio Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.5. FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO PARA O NOVO QUARTEL DA COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO.

Para o assunto acima mencionado, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 687/98 da Divisão de Aprovisionamento:

Deliberação nº 553/98 (22/06/98):

- **Abrir concurso público para fornecimento de mobiliário para o novo quartel da Companhia de Bombeiros Sapadores, aprovando para o efeito os respectivos caderno de encargos e programa de concurso.**
- **Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Abertura de Propostas: Dr. Martins de Oliveira, Chefe de Divisão, Dr. António Carvalho, Técnico Superior e D. Ana Maria Pereira, Chefe de Secção, como membros efectivos e D. Arminda Antunes, Chefe de Secção e D. Virgínia Silva, 1º Oficial, como membros suplentes.**

- **Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Análise de Propostas: Coronel Carlos Gonçalves, Comandante da Companhia de Bombeiros Sapadores, e os Técnicos Superiores, Arqt^ª. Teresa Freitas e Dr. António Carvalho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.6. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA - PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 43/98 do Departamento Financeiro:

Deliberação nº 554/98 (22/06/98):

- **Aprovar a transferência e consequente processamento de pagamento, para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, do valor de sessenta milhões e seiscentos mil escudos, respeitante à 2ª tranche por conta da acção “Compensação no Custo Social dos Transportes/Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra”, prevista no Plano de Actividades para o ano de 1998.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III - RELAÇÕES PÚBLICAS E PROTOCOLO

III.1. SEMINÁRIO DA “EUROPEAN COMMUNITY STUDIES ASSOCIATION” E DAS CADEIRAS JEAN MONNET - APOIO DA AUTARQUIA.

Pelo Deputado do Parlamento Europeu Prof. Dr. Manuel C.L. Porto é dado conhecimento ao Sr. Presidente da Câmara Municipal que a DG-X da Comissão Europeia vai realizar neste ano, pela primeira vez em Portugal, em Coimbra, um Seminário da European Community Studies Association e das Cadeiras Jean Monnet. O Seminário decorrerá na Faculdade de Direito e na Escola de Hotelaria e Turismo, de 1 a 3 de Julho próximo.

Tratando-se de uma organização que tem a participação de professores de toda a Europa, incluindo representantes da Europa Central e Oriental, personalidades de grande relevo académico, e por ter sido Coimbra a cidade escolhida para a realização do I Encontro em território português, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 555/98 (22/06/98):

- **Aprovar o apoio solicitado à realização desta iniciativa, nos termos e condições consubstanciadas na informação nº 223/98 da Divisão de Relações Públicas e Protocolo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

O Sr. Vereador Francisco Rodeiro congratulou-se pelo trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pelo Prof. Dr. Manuel Porto.

III.2. COMEMORAÇÃO DO FERIADO MUNICIPAL - 4 DE JULHO - PROPOSTA DE PROGRAMA.

Através da Divisão de Relações Públicas e Protocolo é apresentada uma proposta de programa para as comemorações do Feriado Municipal contendo várias iniciativas de carácter protocolar, cultural e desportivo.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 556/98 (22/06/98):

- **Aprovar o Programa das Comemorações do Feriado Municipal - 4 de Julho, o qual dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma e assumir as despesas daí inerentes e consubstanciadas na informação nº 251/98 da Divisão de Relações Públicas e Protocolo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de Voto do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro - “Voto favoravelmente o programa de comemorações do Feriado Municipal, mas desejo deixar claro dois pontos: 1 - A chamada “Feira das Associações” deve evoluir para formas de programação, montagem e concepção que assegurem uma maior possibilidade de demonstração plena de todas as associações; 2 - Considero que há formas de animar o Espelho de Agua do Mondego frente à cidade que são de incentivar, ao contrário dos Jet Skis que considero de todo desaconselhável de todo neste local.”

Justificação de Voto do Sr. Vereador José António Ribeiro - “Voto favoravelmente por concordar com o projecto de comemorações do Feriado Municipal, deixando, todavia, a nota de que seria importante a realização de um concerto com uma banda que motivasse a participação da juventude.”

PONTO IV - JURÍDICO

IV.1. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE COIMBRA - CONSTRUÇÃO DE QUARTEL - PROTOCOLO.

Pelo Sr. Presidente foi apresentada a minuta de protocolo a celebrar com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbra, respeitante à cedência em direito de superfície de terrenos municipais destinados à construção do Quartel dos referidos bombeiros, e situados em Gorgulão - Estrada de Eiras.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 557/98 (22/06/98):

- **Aprovar a minuta do protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Coimbra, a qual dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, referindo-se que a Assembleia Municipal em sua reunião realizada em 16 de Junho de 1998, já aprovou os termos e condições relativas ao direito de superfície sobre o citado terreno.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V - PLANEAMENTO

V.1. MATOBRA - VIABILIDADE PARA AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES EM PONTE DE EIRAS - ADÉMIA.

Respeita o presente processo a um pedido de viabilidade para construção de um armazém com a área de 650 m², num terreno de 6580 m², inserido conforme Plano Director Municipal em zona florestal, destinado à ampliação urgente das instalações de armazenagem da empresa. A pretensão é justificada pela necessidade de expandir a área de armazenagem actualmente existente em terreno anexo, argumentando ser a única hipótese de crescimento das instalações. Solicita assim que a viabilidade lhe seja concedida ao abrigo da excepção prevista na alínea c) do nº. 2 do artº. 53, do Regulamento do Plano Director Municipal.

Considerando-se tratar-se de uma empresa instalada no local há mais de 20 anos com necessidade de expansão e tratar-se de um empreendimento de indiscutível interesse económico (o que é justificado pelo estatuto PME Excelência Comércio/1977), o executivo deliberou:

Deliberação nº 558/98 (22/06/98):

- Emitir parecer favorável ao pedido de viabilidade solicitado, nos termos e condições constantes da informação nº 195/98 da Divisão de Planeamento Estratégico.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram favoravelmente o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Henrique Fernandes, Teresa Portugal, João Silva, Luis Vilar, Francisco Rodeiro, José António Ribeiro, João Pardal e Cassiano Afonso e absteve-se o Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

Justificação de voto do Sr. Vereador Gouveia Monteiro: “Abstenho-me na deliberação sobre este pedido de viabilidade, atendendo a razões de equidade no tratamento desta zona ao longo do processo que levou ao Plano Director Municipal. As razões invocadas pelo Sr. Joaquim Duarte Ribeiro em relação à sua já não possibilidade de reclamação quanto à alteração da classificação do terreno, leva-me a não poder aderir de ânimo leve a um voto favorável”.

Justificação de voto dos Srs. Vereadores Francisco Rodeiro, José Ribeiro, João Pardal e Cassiano Afonso: “Votamos favoravelmente o pedido de viabilidade com as seguintes observações:

- 1 - A empresa peticionante é indiscutivelmente um símbolo de espírito de iniciativa e de dinamismo dentro do reduzido tecido empresarial de Coimbra.
- 2 - O relevo que vem assumindo a referida empresa na criação e fixação de postos de trabalho justifica, a nosso ver, a medida de excepção.
- 3 - O sentido do nosso voto seria exactamente o mesmo se qualquer outra pessoa singular ou colectiva reunisse condições idênticas apresentadas pela empresa peticionante.
- 4 - O facto de anteriormente terem recaído sobre o terreno em causa deliberações de inviabilidade, não tem para nós o mais leve significado de favorecimento ou tratamento desigual no que respeita peticionante.
- 5 - A nossa posição de viabilizar o pedido é baseado no pressuposto de que o terreno em causa se destina, e só, a ampliação das instalações de armazém da Matobra.”.

V.2. CANDIDATURAS AO PROCENTRO - SUBPROGRAMA A:

A) CIRCULAR EXTERNA - TROÇO ENTRE O KM 0 + 800 E KM 1 + 155 - ENTRE A ROTUNDA DA FUCOLI E A FÁBRICA IDEAL;

Para o assunto referenciado em apígrafe, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 559/98 (22/06/98):

- Tomar conhecimento da candidatura ao Procentro/Subprograma A do projecto “Circular Externa - troço entre o Km 0 + 800 e Km 1 + 155 - entre a Rotunda da Fucoli e a Fábrica Ideal”, com um investimento elegível de duzentos e dezanove mil duzentos e setenta e um contos e a participação do Procentro de cento e sessenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e três contos (75%).

B) BAIRRO DA ROSA (INGOTE)/LORDEMÃO.

Para o assunto referenciado em apígrafe, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 560/98 (22/06/98):

- Tomar conhecimento da candidatura ao Procentro/Subprograma A do projecto “Bairro da Rosa (Ingote)/Lordemão”, com um investimento elegível de cento e sessenta e um mil cento e dois contos e a participação do Procentro de cento e vinte mil oitocentos e vinte e sete contos (75%).

PONTO VI - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

VI.1. MIPAVI - PROJECTO DE LOTEAMENTO NA QUINTA DA MAINÇA - LORDEMÃO - REGTº 1173/98.

Refere-se o presente processo à apresentação de um projecto de loteamento de um terreno inserido em zona residencial aglomerado, de acordo com o zonamento do Plano.

Nos termos do que é informado pelo Director do Departamento de Administração Urbanística datado de 17/06/98 o executivo deliberou:

Deliberação nº 561/98 (22/06/98):

- Notificar a requerente, informando-a que a proposta de desenho urbano reúne condições para vir a ser aprovada devendo o pedido ser rectificado, completado e instruído com os elementos mencionados na infª.nº. 530 da Divisão de Gestão Urbanística Norte (ponto 2.2), no prazo máximo de 90 dias.
- Informar ainda que, desde já, se terá de estudar o traçado em planta, a respectiva rasante, dos arruamentos transversais que estabelecem a ligação das vias e tecido urbano consolidado a Nascente e Poente do terreno representado.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. JAIME REBELO CORTEZ E OUTRA - PROJECTO DE LOTEAMENTO NA ESTRADA DE EIRAS - REGTº 6084/98.

O processo acima identificado refere-se à apresentação de um projecto de loteamento de um terreno situado na Estrada de Eiras e inserido em zona industrial.

Nos termos do que é informado pelo Director do Departamento de Administração Urbanística em 17/06/98, o executivo deliberou:

Deliberação nº 562/98 (22/06/98):

- Notificar o munícipe de que, do ponto de vista urbanístico, o projecto reúne condições para ser aprovado, devendo apresentar, no prazo de 90 dias os elementos mencionados na informação nº 1050 da Divisão de Gestão Urbanística Norte.
- Informar que o acerto de extremas efectuado deverá ser comprovado documentalmente.
- Solicitar à Divisão de Solos e Projectos a organização do processo de desafecção do domínio público da parcela a permutar e o competente processo de permuta, (em articulação com o Departamento de Notariado e Património), com conhecimento aos requerentes.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. EICLIS - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES DO LIS, LDA. - LOTEAMENTO DE UM TERRENO EM S. EUFÉMIA - RIBEIRA DE FRADES - REGTº 28335/97.

Para o processo acima identificado e nos termos do que é informado pelo Director do Departamento de Administração Urbanística datado de 17/06/98, o executivo deliberou:

Deliberação nº 563/98 (22/06/98):

- Deferir o pedido de licença de loteamento e os respectivos projectos de obras de urbanização, devendo amittir-se o competente alvará de loteamento, nos termos e condições consubstanciadas na informaçãoª. 649/98 da Divisão de Gestão Urbanística Sul .
- Aprovar a planta cadastral relativa às áreas de cedência e anexa à informação da Divisão de Solos e Projectos nº. 156/97.
- Aprovar a avaliação e a cedência gratuita de parcela de terreno, com a área de 1.274,7 m2, destinada a integrar no domínio privado da Câmara Municipal de Coimbra, a confrontar de norte com o lote nº. 30 da Urbanização, do Sul com José Pereira Vaz, do Nascente com Beatriz Alves Ferreira e do Poente com arruamento projectado, e a destacar do prédio rústico, situado em Santa Eufémia descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº. 529/920604, freguesia de Ribeira de Frades. Foi-lhe atribuído o valor de mil e seiscentos escudos por metro quadrado resultando para a parcela em causa o valor de dois milhões trinta e nove mil quinhentos e vinte escudos.
- A empresa requerente deverá ainda apresentar planta de síntese de loteamento, em película transparente.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. JOSÉ MARIA LOPES COUCEIRO - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 149/92 EM S. MARTINHO DO BISPO - REGTº 47235/97.

Em cumprimento do que lhe foi solicitado através do ofício nº. 22258 de 10/12/97, o munícipe acima identificado apresenta novo aditamento contendo as alterações ao estudo de loteamento titulado pelo alvará nº. 149/92.

Considerando o que é informado pelo Director do Departamento de Administração Urbanística em 17/06/98 o executivo deliberou:

Deliberação nº 564/98 (22/06/98):

- Deferir o pedido de licença de loteamento das alterações ao loteamento titulado pelo alvará nº. 149/92, com a condição da planta de síntese ser rectificadora nos seguintes aspectos: - apenas deverá ser considerado 1 lugar de estacionamento privado no lote 20, conforme decorre da apreciação técnica do correspondente projecto de arquitectura. Assim o nº. total de estacionamentos privados é de 20 lugares. O nº. de estacionamentos públicos é de 8 lugares, devendo apenas constar na linha correspondente ao "total".
- Notificar o requerente para, no prazo de 45 dias, apresentar planta de síntese, em película vegetal, ajustadas às condições de deferimento, tendo como objectivo a emissão de aditamento ao alvará inicial.
- Dar conhecimento da presente deliberação à Junta de Freguesia de S. Martinho do Bispo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.5. ANTÓNIO BERNARDES E OUTROS - LOTEAMENTO DE UM TERRENO NA AV. DA GUARDA INGLESA - REGTº 29905/97.

Respeita o presente processo a um aditamento ao projecto de loteamento aprovado em reunião desta Câmara Municipal de 14/03/97, com as rectificações definidas na mesma.

Considerando o que é informado pelo Director do Departamento de Administração Urbanística em 17/06/98, o executivo deliberou:

Deliberação nº 565/98 (22/06/98):

- Aprovar o pedido de licenciamento da operação de loteamento (versão ajustada) nos termos e condições substanciadas na informação nº 2463 da Divisão de Gestão Urbanística Sul .
- Notificar os requerentes nos termos propostos na já referida informação, tendo como objectivo o licenciamento das obras de urbanização e a emissão do respectivo alvará de loteamento.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Henrique Fernandes, Teresa Portugal, João Silva, Luis Vilar, Francisco Rodeiro, José António Ribeiro, João pardal e Cassiano Afonso e votou contra o Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

Justificação de Voto do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro - "Votei contra a alteração ao loteamento por me parecer que teria sido preferível, dada a sensibilidade da zona em que o loteamento se insere, ter procurado a negociação com o promotor do loteamento de uma redução menos drástica do estacionamento privado e público."

VI.6. LURDES MARIA DE SOUSA CARVALHO BORGES VELOSO E OUTROS - PROJECTO DE LOTEAMENTO NO TOVIM - REGTº 6103/98.

Refere-se o processo acima identificado a um projecto de loteamento de um terreno situado no Tovim e inserido em zona residencial.

Nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística datado de 17/06/98, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 566/98 (22/06/98):

- Aprovar o pedido de licenciamento da operação de loteamento nos termos e condições indicadas nos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Norte , consubstanciados na informação. 1020/98.
- A pormenorização do passeio (e a sua relação com a via pública existente) bem como a solução do estacionamento público, deverão ser efectuadas após contacto de trabalho com o Departamento de Obras Municipais, (Divisão de Trânsito ou Divisão de Construção de Vias).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.7. MANUEL DOS SANTOS - DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO EM SOUSELAS.

Para o processo acima identificado a Divisão de Gestão Urbanística Norte elaborou a seguinte informação:

“Face ao descrito no auto de vistoria que se enexa e ao abrigo do disposto no parágrafo 1º. do artigo 10º. do Regulamento Geral de Edificações Urbanas e ainda, tendo em conta a competência conferida pela alínea nº. 2, do artº. 51º. do DL. 100/84, com a nova redacção dada pela Lei 18/91, propõe-se que superiormente se delibere notificar os Srs. Manuel dos Santos e Vítor Carvalho Correia, o primeiro residente em Ancas- Anadia e o segundo em Fontinha. Febres, para, no prazo de 45 dias, procederem às obras de demolição do piso do 1º. andar e parte de paredes de uma edificação, em estado de ruína iminente”.

Deliberação nº 567/98 (22/06/98):

- Notificar nos termos indicados na informação 1340/98 da Divisão de Gestão Urbanística Norte e acima transcrita.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - OBRAS MUNICIPAIS

VII.1. LIGAÇÃO DO BAIRRO DA ROSA (INGOTE)/LORDEMÃO - CORRECÇÃO ORÇAMENTAL.

Por lapso a informação nº 29/98 da Divisão de Projectos Urbanísticos Estratégicos, relativamente à obra acima mencionada, não contemplava a instalação eléctrica, tornando-se necessária uma correcção orçamental, pelo que o Executivo deliberou:

Deliberação nº 568/98 (22/06/98):

- Aprovar a estimativa orçamental da obra de “Ligação do Bairro da Rosa (Ingote)/Lordemão”, no valor total de cento e trinta e seis mil novecentos e oitenta e quatro contos, assim discriminado:
 - Arruamentos - setenta mil oitocentos e vinte e quatro contos;
 - Águas e esgotos - cinquenta e nove mil e quinhentos contos;
 - Electricidade - seis mil seiscentos e sessenta contos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. ALARGAMENTO DE PASSEIOS NA RUA DA SOFIA - VISTORIA TÉCNICA

Para este assunto e com base na informação nº 245/98 da Divisão de Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 569/98 (22/06/98):

- Restituir os seguintes depósitos de garantia, no valor total de duzentos e trinta e nove mil duzentos e cinquenta escudos:
 - Retenção efectuada no ao nº 1 de trabalhos contratuais - sessenta e cinco mil duzentos e cinquenta escudos;
 - Retenção efectuada no ao nº 2 de trabalhos contratuais - quarenta e três mil e quinhentos escudos;
 - Retenção efectuada no ao nº 3 de trabalhos contratuais - sessenta e cinco mil duzentos e cinquenta escudos;
 - Retenção efectuada no ao nº 4 de trabalhos contratuais - sessenta e cinco mil duzentos e cinquenta escudos.
- Aprovar a conta final da empreitada.

VII.3. FORNECIMENTO E MONTAGEM DE 74 ABRIGOS PARA PASSAGEIROS - VISTORIA TÉCNICA.

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 274/98 da Divisão de Trânsito:

Deliberação nº 570/98 (22/06/98):

- **Aprovar a vistoria técnica efectuada à obra e elaborar o auto de recepção definitiva da mesma, nos termos do artº 208º do Decreto-lei nº 405/93, de 10 de Dezembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. NÓ DOS OLIVAIS - 1ª FASE - RECEPÇÃO DEFINITIVA DA OBRA.

Para o assunto acima referenciado e com base na informação nº 277/98 da Divisão de Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 571/98 (22/06/98):

- **Homologar o auto de recepção definitiva da obra e cancelar todas as garantias bancárias e/ou apólices de seguro na posse da Câmara Municipal de Coimbra para garantia da empreitada.**
- **Aprovar a conta final da empreitada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.5. REMODELAÇÃO DA AVª. FERNÃO DE MAGALHÃES - 2ª FASE - VISTORIA TÉCNICA.

Sobre o assunto acima mencionado, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 244/98, da Divisão de Trânsito:

Deliberação nº 572/98 (22/06/98):

- **Extinguir as garantias bancárias nºs 991495207153 e 96/211/38914 e restituir os depósitos de garantia num valor total de três milhões cento e sessenta e três mil quinhentos e oitenta e nove escudos, a seguir discriminados:**

- Retenção efectuada no auto nº 1 de trabalhos contratuais - quarenta e quatro mil cento e vinte escudos;
- Retenção efectuada no auto nº 2 de trabalhos contratuais - quinhentos e treze mil setecentos e setenta e nove escudos;
- Retenção efectuada no auto nº 3 de trabalhos contratuais - quatrocentos e setenta e quatro mil trezentos e cinquenta e nove escudos;
- Retenção efectuada no auto nº 4 de trabalhos contratuais - duzentos e setenta e dois mil setecentos e vinte e três escudos;
- Retenção efectuada no auto nº 5 de trabalhos contratuais - duzentos e vinte mil setecentos e setenta e dois escudos;
- Retenção efectuada no auto nº 6 de trabalhos contratuais - trezentos e quarenta mil escudos;
- Retenção efectuada no auto nº 7 de trabalhos contratuais - quatrocentos e oitenta e nove mil seiscentos e trinta e sete escudos;
- Retenção efectuada no auto nº 1 de trabalhos a mais - oitocentos e oito mil cento e noventa e nove escudos.

- **Aprovar a conta final da empreitada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.6. RECTIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA LIGAÇÃO ESTRADA NACIONAL 111 - CIOGA DO CAMPO - RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA.

Para o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 573/98 (22/06/98):

- **Devolver o processo aos serviços a fim procederem a nova vistoria, em virtude da Câmara Municipal acabar de ser informada pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro que diz ter constatado deficiências no pavimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.7. BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE S. FRUTUOSO - CEIRA - VISTORIA TÉCNICA.

Relativamente ao assunto acima mencionado, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 332/98 da Divisão de Edifícios:

Deliberação nº 574/98 (22/06/98):

- Realizar a recepção provisória da obra “Beneficiação e Conservação da Escola Primária de S. Frutuoso - Ceira”.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.8. RUA DO PADRÃO - LADO NASCENTE - VISTORIA TÉCNICA.

Sobre o assunto acima referenciado e com base na informação nº 150/98 da Divisão de Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 575/98 (22/06/98):

- Realizar a recepção definitiva da obra “Rua do Padrão - Lado Nascente”.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.9. PROTOCOLOS DE ACORDO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA - INVESTIMENTOS REALIZADOS:

A) ALMEDINA;

Para este assunto, e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 576/98 (22/06/98):

- Processar o valor das despesas de capital realizadas pela Junta de Freguesia de Almedina, no âmbito do Protocolo celebrado entre esta Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Coimbra e assinado no dia vinte e três de Maio do ano transacto, no total de um milhão seiscentos e sessenta e cinco mil e oitocentos escudos, correspondente a:
 - Remodelação da Sede da Junta - um milhão trezentos e sessenta e cinco mil e oitocentos escudos;
 - Arranjo do muro da Rua da Alegria (conclusão) - trezentos mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

B) ASSAFARGE;

Para este assunto, e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 577/98 (22/06/98):

- Processar o valor das despesas de capital realizadas pela Junta de Freguesia de Assafarge, no âmbito do Protocolo celebrado entre esta Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Coimbra e assinado no dia vinte e três de Maio do ano transacto, no total de oitocentos e cinquenta mil escudos, correspondente a:
 - Pavimentação da Rua da Fontita (parte) - quatrocentos e cinquenta mil escudos;
 - Valetas em Vale de Cântaro - quatrocentos mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

C) BOTÃO;

Para este assunto, e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 578/98 (22/06/98):

- Processar o valor das despesas de capital realizadas pela Junta de Freguesia do Botão, no âmbito do Protocolo celebrado entre esta Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Coimbra e assinado no dia vinte e três de Maio do ano transacto, no total de setecentos e cinquenta mil escudos, correspondente a pavimentação da Estrada da Leda (parte).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

D) CERNACHE;

Para este assunto, e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 579/98 (22/06/98):

- Processar o valor das despesas de capital realizadas pela Junta de Freguesia de Cernache, no âmbito do Protocolo celebrado entre esta Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Coimbra e assinado no dia vinte e três de Maio do ano transacto, no total de um milhão setecentos e cinquenta mil escudos, correspondente a:
 - Pavimentação da Estrada Casa Telhada/Bendafé - um milhão de escudos;
 - Pavimentação da Estrada do Cimo do Olival (parte) - setecentos e cinquenta mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E) SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS.

Para este assunto, e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 580/98 (22/06/98):

- Processar o valor das despesas de capital realizadas pela Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, no âmbito do Protocolo celebrado entre esta Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Coimbra e assinado no dia vinte e três de Maio do ano transacto, no total de um milhão e setecentos mil escudos, correspondente a:
 - Reconstrução do espaço na Rua C à Av. Bissaya Barreto - um milhão e cem mil escudos;
 - Beneficiação da Rua Adolfo Coelho - seiscentos mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VIII.1. REDE SESAME - CONVENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E DE TROCAS NO SEIO DE UMA REDE INTERNACIONAL DE CIDADES.

Pelo Sr. Presidente foi apresentado o processo acima identificado relativo à Rede Sesame, rede Internacional de Cidades Intermédias que tem como princípio instaurar e/ou desenvolver entre elas e as suas diferentes estruturas cooperações de tipo económico e institucional.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 581/98 (22/06/98):

- Aprovar a continuação da participação do Município de Coimbra na Rede Sesame, através da Câmara Municipal de Coimbra, nos moldes estabelecidos na Convenção e suas regras e disposições que lhe está anexo, fazendo parte integrante da mesma. A Convenção foi assinada em Northampton, Reino Unido em 17/06/98 pelo Sr. Vereador Henrique Fernandes em representação de Coimbra e por delegação do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Os documentos supra mencionados, dada a sua extensão, ficam apensos à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

O Sr. Vereador Henrique Fernandes informou ainda das condições em que decorreu o 11º Forum Internacional de negócios e sublinhou a importância da continuação da participação de Coimbra neste projecto de cooperação económica internacional, devendo, como tal, iniciar-se desde já a preparação da representação no próximo Forum Internacional de Negócios que terá lugar Outubro de 1999, na cidade de Vhengvhou (China). Os serviços encontram-se a elaborar o relatório de participação no Forum Internacional de Negócios em Northampton que integrará propostas de continuação dos trabalhos no seio da Rede Sesame.

VIII.2. ESCOLA EB 23 EUGÉNIO DE CASTRO - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DE AUTOCARRO.

Solicita a Escola Básica 23 Eugénio de Castro o apoio da Autarquia no transporte de alunos em viagem a realizar à Expo'98, prevista para 16 de Junho.

Com base na informação nº 374/98 da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 582/98 (22/06/98):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 15/06/98 que autorizou o apoio à Escola Básica 23 Eugénio de Castro, através do pagamento do valor do aluguer do autocarro "Cidade de Coimbra", no valor de cinquenta e seis mil e setecentos escudos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. INSTITUTO DE GESTÃO E ALIENAÇÃO DO PATRIMÓNIO HABITACIONAL DO ESTADO - PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS - PROGRAMA RECRIA.

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de um ofício enviado pelo Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado, cujo teor é o seguinte:

“Foi publicado na II Série do Diário da República nº 19, de 23 de Janeiro de 1998, o Parecer nº 1-A/98, do Tribunal de Contas, que no seu ponto 6.1.7. - Concessão de Apoios pelo Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado, no âmbito do Programa Promoção Apoiada, faz referência ao Programa RECRIA, apontando determinadas deficiências na instrução dos seus processos.

As deficiências apontadas, prendem-se com a falta de datas, assinaturas e identificação dos autores e das entidades responsáveis nos documentos que dizem respeito a memórias descritivas e orçamentos apresentados.

No sentido de colmatar as deficiências apontadas, solicito a Vª. Exª. que dê orientação aos serviços dessa Exma. Câmara Municipal, no sentido de passar a ser exigido que todos os processos RECRIA, REHABITA e RECRIPH, entrados após o dia 31 de Junho de de 1998, passem a conter na sua instrução processual, as memórias descritivas, os orçamentos e quaisquer outros documentos técnicos, datados, assinados e com a identificação dos seus autores ou da entidade responsável sobre os mesmos.

Neste sentido o IGAPHE, passará a indeferir após a data antes referida os processos que não estejam nas condições indicadas.”

Deliberação nº 583/98 (22/06/98):

- **Tomado conhecimento.**

VIII.4. CENTRO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DA ADÉMIA - CEDÊNCIA DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO SOCIAL.

Para este assunto e com base na informação nº 390/98 da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 584/98 (22/06/98):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 15/06/98 que aprovou a minuta do protocolo de cedência de terreno a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Centro de Solidariedade Social da Adémia, o qual dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, para submeter à**

ratificação da Câmara Municipal, após a Assembleia Municipal se pronunciar tendo em conta o disposto na alínea i), do nº 2 do artº 39º do Decreto-lei nº 100/84, de 29 de Março.

- Esta minuta de protocolo já foi submetida a aprovação da Assembleia Municipal em 16/06/98.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX - DESPORTO

IX.1. JOGOS DO FUTURO - II EDIÇÃO.

A Câmara Municipal de Lisboa convidou pela segunda consecutiva a Câmara Municipal de Coimbra a participar na II Edição dos Jogos do Futuro.

Assim e com base na informação nº 94/98 da Divisão de Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 585/98 (22/06/98):

- **Participar na II Edição dos Jogos do Futuro, suportando as despesas daí decorrentes a saber:**
 - Pagamento de T-shirts - quarenta e sete mil e trinta e quatro escudos (IVA incluído);
 - Transportes - noventa e um mil e seiscentos escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. FÉRIAS DESPORTIVAS - VERÃO/98.

À semelhança de anos anteriores vai a Divisão de Desporto organizar durante os meses de Verão a acção supra mencionada, destinada a jovens dos 10 aos 15 anos.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador João Pardal referiu que esta iniciativa é importante e por isso a subscreve. Todavia, em seu entendimento, deveriam ser criados alguns núcleos de actividades nalgumas freguesias rurais, onde já existem complexos desportivos, permitindo a participação de jovens com mais carências. Fez ainda um reparo ao mil e quinhentos escudos de inscrição, que em seu entender deveria ser reduzido ou simplesmente abolido.

O Sr. Vereador Cassiano Afonso referiu que o número de participantes (cerca de 200) no programa das férias desportivas lhe parece pouco significativo, considerando a sua experiência na mobilização de jovens para determinadas actividades. A iniciativa é boa mas tem de ter um âmbito mais alargado noutras actividades. Em futuras iniciativas gostaria que a Câmara Municipal de Coimbra sensibilizasse todos os clubes e associações desportivas para que se empenhassem na mobilização e participação de jovens.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu-se também ao número de participantes que considera muito reduzido para o concelho de Coimbra. É uma iniciativa que em sua opinião não cumpre os seus objectivos de ocupação de tempos livres para jovens em período de férias.

O Sr. Vereador João Silva referiu que este é um bom programa organizado pelos técnicos da Câmara e com bons resultados. O objectivo é ambicioso na medida em que tem conseguido em anos anteriores com os meios disponíveis da cidade levar até um grupo significativo de jovens um conjunto variado de actividades em tempo de férias. Não é o ideal mas é extremamente positivo pelo menos para cerca de 200 jovens.

Assim e com base na informação nº 85/98 da Divisão de Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 586/98 (22/06/98):

- **Aprovar o projecto “Férias Desportivas Verão/98”, suportando os encargos daí decorrentes num total de oitocentos e doze mil seiscentos e cinquenta e dois escudos, assim discriminado, sendo certo que a inscrição mensal de cada jovem é de mil e quinhentos escudos:**

Subsídios:

- Centro Hípico de Coimbra - oitenta mil escudos;

- Clube Fluvial de Coimbra - oitenta mil escudos;
- Associação Regional das Beiras de Pesca desportiva de Rio - oitenta mil escudos;
- Associação de Basquetebol de Coimbra - cem mil escudos;
- Associação Distrital de Atletismo de Coimbra - cem mil escudos;
- Transportes - cento e vinte e dois mil seiscientos e cinquenta e dois escudos;
- Aquisição de T-shirts e bonés - duzentos e cinquenta mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

X.1. CRIAÇÃO DE MAIS UM HORÁRIO NO ESPÍRITO SANTO DAS TOUREGAS.

Para este assunto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 587/98 (22/06/98):

- Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 16/04/98 que aprovou a criação de mais um horário no Espírito Santo das Touregas a título experimental, mantendo o diálogo com a Junta de Freguesia para futuros ajustamentos, ou seja o desvio do percurso da linha nº 22-Portagem/Fala até ao Espírito Santo das Touregas, na viagem com partida de Fala às 21h50m, visando esta alteração ditar de transportes públicos a povoação acima mencionada no início do período nocturno.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI - ASSUNTOS DIVERSOS

XI.1. DIRECÇÃO GERAL DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE SAÚDE - NOVO HOSPITAL PEDIÁTRICO DE COIMBRA - APROVAÇÃO DOS NOVOS LIMITES DE TERRENO.

Pelo Director dos Serviços Regionais do Centro é dado conhecimento a esta Câmara Municipal do despacho datado de 20 do passado mês de Maio de Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado da Saúde, comunicando que foram aprovados os novos limites do terreno destinado ao Novo Hospital Pediátrico de Coimbra.

Deliberação nº 588/98 (22/06/98):

- Tomado conhecimento, devendo o processo ser enviado à Assessoria de Planeamento e Ordenamento do Território para o acompanhamento subsequente.

O Sr. Vereador Luis Vilar congratulou-se com a resolução deste problema num tão curto espaço de tempo, quer por parte da Câmara Municipal, quer por parte da Direcção Geral das Instalações e Equipamentops de Saúde.

XI.2. TRIBUNAL DE CONTAS - DEVOLUÇÃO DA CONTA DE GERÊNCIA Nº. 2856/96.

Pelo Sr. Presidente foi apresentado um ofício da Direcção Geral do Tribunal de Contas que comunica que em sessão plenária da 2ª. Secção do Tribunal de Contas de 26 de Março de 1998, foi deliberado devolver a conta acima identificada, fixando os emolumentos a pagar no valor de dois milhões e setecentos mil escudos.

Deliberação nº 589/98 (22/06/98):

- Tomado conhecimento, devendo o processo ser enviado ao Departamento Financeiro para os devidos efeitos.

XI.3. JUNTA DE FREGUESIA DE S. MARTINHO DO BISPO - ASSALTO ÀS INSTALAÇÕES DA FEIRA DOS 7 E 23

Pela Junta de Freguesia de S. Martindo do Bispo é dado conhecimento a esta Câmara Municipal de uma participação feita à Polícia Judiciária de Coimbra sobre o assalto às instalações da Feira dos 7 e 23, em Bencanta, que durante o mês de Maio foram assaltadas três vezes.

Referem ainda a falta de policiamento na Freguesia onde os assaltos são cada vez mais frequentes, assim como proliferação de actos de vandalismo, tráfico e consumo de droga, prática da prostituição nas zonas menos frequentadas durante o período da noite e a caótica situação do trânsito, onde nada é respeitado. Peranta esta constatação torna-se imperioso a criação na Freguesia de uma Secção de Polícia de Segurança Pública, necessidade reconhecida pela Junta e Assembleia de Freguesia.

Em anexo junta uma proposta sobre o assunto, aprovada por unanimidade em Assembleia de Freguesia, cujo teor é o seguinte:

“Considerando:

1. Que a freguesia de S. Martinho do Bispo se distribui por uma vasta área urbana e regista uma elevada densidade populacional, superior à da maioria dos concelhos do distrito e, até do País;
2. Que, à semelhança de outras zonas urbanas, se confronta com questões e problemas de segurança de bens e de cidadãos;
3. Que o crescimento urbano e a explosão demográfica no território da freguesia se acentuaram significativamente nas últimas décadas;
4. Que a existência de um Hospital Central e de cinco escolas do ensino superior na área da freguesia são geradoras de uma população flutuante cada dia mais crescente;
5. Que embora de forma ainda não muito expressiva, se vai tendo conhecimento de situações de tráfico e consumo de estupefacientes, colocando em grave risco a população jovem e, conseqüentemente as suas famílias;
6. Que são por demais evidentes os efeitos e os perigos da circulação automóvel na estrutura viária da freguesia, sendo urgente e imperativo pôr cobro a excessos de velocidade, ao estacionamento desordenado e a outros graves abusos dos condutores;
7. Que, após a malha urbana da freguesia ter sido integrada no perímetro urbano da cidade de Coimbra, os serviços de segurança e policiamento passaram a ser exercidos pela Polícia de Segurança Pública, quando antes eram garantidos pelo posto da Guarda Nacional Republicana, nos Casais;
8. Que, apesar dos esforços e dedicação do Comando e agentes da Polícia de Segurança Pública de Coimbra, e das suas patrulhas motorizadas, é crescente a preocupação e a insegurança das populações residentes na freguesia;
9. Que urge adequar em localização, frequência e acção próxima o serviço de policiamento à área da Freguesia:

O grupo parlamentar da Assembleia de Freguesia de S. Martinho do Bispo, eleito pela Lista Independente “Por S. Martinho” propõe que esta Assembleia de Freguesia, reunida na sua sessão ordinária de 28 de Abril de 1998, decida no âmbito das suas competências:

- a) A necessidade imperativa e urgente de ser instalada na área da freguesia uma secção de efectivos da Polícia de Segurança Pública;
- b) Apoiar o executivo da Junta de Freguesia em todas as diligências e acções que se mostrem necessárias desenvolver a nível da Câmara Municipal, Governo Civil, Comando Geral e Distrital da Polícia de Segurança Pública e outras entidades, no sentido de ser conseguido com brevidade este desiderato;
- c) Oficiar ao Comando Distrital da Polícia de Segurança Pública esta decisão e, no entretanto, solicitar maior frequência da vigilância na Freguesia, com particular incidência à noite e em locais que venham a ser referenciados de prática de consumo de droga, prostituição, bares ruidosos e outros considerados de risco ou de perturbação da tranquilidade das populações.”

Reconhecendo a justeza da pretensão o executivo deliberou:

Deliberação nº 590/98 (22/06/98):

- **Aprovar a pretensão da Junta de Freguesia e dela dar conhecimento aos Senhores Ministro da Administração Interna, Comandante Distrital da Polícia de Segurança Pública e Governador Civil do Distrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

A propósito deste assunto o Sr. Vereador Francisco Rodeiro referiu o aspecto degradante para a cidade de Coimbra resultantes da prostituição praticada na Avenida Fernão de Magalhães. É um fenómeno sobre o qual importa reflectir para tentar minorar os efeitos negativos que tem na cidade de Coimbra e nos seus cidadãos.

Relativamente à pretensão da Junta de Freguesia de S. Martinho do Bispo o Sr. Vereador João Pardal referiu-se aos acessos impróprios para a Feira dos 7 e 23 agravados com intervenções no local que decorrem há vários meses relacionadas com o abastecimento de gás.

O Sr. Presidente informou que, presentemente, os acessos não são os melhores mas está a ser desenvolvido um projecto de construção de uma via que passa pela frente da sede da Junta de Freguesia até ao local da Feira, estando a encetar-se os necessários contactos com os proprietários dos terrenos.

XI.4. DIRECÇÃO-GERAL DOS EDIFÍCIOS E MONUMENTOS NACIONAIS - IGREJA DE S. SALVADOR - RESTAURO E CONSERVAÇÃO DO REVESTIMENTO AZULEJAR - 2ª. FASE

Em complemento da intervenção efectuada pela Câmara Municipal na Igreja de S. Salvador o Sr. Presidente deu conhecimento que a Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais deu por concluídos os trabalhos de restauro e conservação do revestimento azulejar.

Deliberação nº 591/98 (22/06/98):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO XII - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

XII.1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.

1 - ORFEON ACADÉMICO DE COIMBRA - PEDIDO DE TRANSPORTE

Para este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 592/98 (22/06/98):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 19/06/98 que autorizou a utilização de um autocarro por parte do Orfeon Académico de Coimbra, tendo em vista a sua actuação no próximo dia 16 de Agosto na Expo'98, no valor de cinquenta e seis mil e setecentos escudos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2 - CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA O SERVIÇO DE VIGILÂNCIA AO PARQUE PERIFÉRICO DA CASA DO SAL

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 593/98 (22/06/98):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 19/06/98 que homologou a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 15/05/98, onde foi definitivamente adjudicado o serviço de vigilância ao Parque Periférico da Casa do Sal a "Prestibel - Empresa de Segurança, S.A.", pelo período de um ano, e cujo encargo total é de dois milhões novecentos e dez mil escudos mais IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3 - CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA RECAUCHUTAGEM DE PNEUS A FRIO PELO PERÍODO DE 2 ANOS

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 594/98 (22/06/98):

• **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 19/06/98 que homologou a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 15/05/98 onde foi definitivamente adjudicada a recauchutagem de pneus a frio pelo período de 2 anos, às seguintes empresas, a cujos totais acresce o IVA à taxa legal em vigor:**

- "Recauchutagem Monteiro, Lda.", cujo encargo total se estima em quatro milhões trezentos e trinta e nove mil e duzentos escudos;

- "Império - R.I. Pneus, S.A.", cujo encargo total se estima em três milhões trezentos e setenta e cinco mil escudos;

- "Recauchutagem Nortenha, S.A., cujo encargo total se estima em dois milhões duzentos e vinte mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

4 - CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA O SERVIÇO DE VIGILÂNCIA AO PARQUE PERIFÉRICO DA PRAÇA HERÓIS DE ULTRAMAR PELO PERÍODO DE 2 ANOS

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 595/98 (22/06/98):

• **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 19/06/98 que homologou a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 26/02/98, onde foi definitivamente adjudicado o serviço de vigilância ao Parque Periférico da Praça Heróis de Ultramar a "Servisegura - Serviços de Segurança, Lda.", pelo período de um ano e cujo encargo total é de dois milhões setecentos e sessenta mil escudos mais IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

5 - AJUSTE DIRECTO PARA O FORNECIMENTO DE FARDAMENTO

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 596/98 (22/06/98):

• **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 19/06/98 que homologou a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 26/03/98, onde foi definitivamente adjudicado o fornecimento de fardamento a Armando Dias Mendes pelo valor de cinco milhões oitocentos e trinta e quatro mil e quinhentos escudos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

6 - TOMADAS DE POSSE E ASSINATURAS DE CONTRATOS A TERMO CERTO

O Sr. Presidente deu conhecimento ao executivo de que conferiu 10 posses e assinou 3 contratos termo certo com os seguintes funcionários e contratados:

- Nelson Carlos Geda de Sousa - Engº Civil Assessor;
- Maria Helena Pego Terêncio Martins Antunes - Engº Civil Assessor;
- Jorge Luis Dias Falcão - Engº. Técnico de 2ª classe;
- Abelardo da Costa Gaspar - Encarregado de Pessoal Operário não Qualificado;
- José Manuel Seíça Salgado - Técnico Adjunto de Construção Civil de 2ª Classe;
- Manuel António Ramalho Serralheiro - Técnico Adjunto de Construção Civil de 2ª. Classe;
- Albertino Neves Baptista - Sub-Chefe da Carreira de Bombeiro Sapador;
- Eduardo Andrade - Sub-Chefe da Carreira de Bombeiro Sapador;
- Fernando da Silva Correia - Sub-Chefe da Carreira de Bombeiro Sapador;
- Júlio Rosa Santos - Sub-Chefe da Carreira de Bombeiro Sapador;
- Sandra Maria da Fonseca Almeida - Arquitecta de 2ª Classe - Contrato a Termo Certo;
- António Miguel Monteiro da Silva - 3º Oficial - Contrato a Termo Certo;

- Maria José Reis Rénio - Auxiliar de Acção Educativa - Contrato a Termo Certo.

7 - LISTAGEM DE PROCESSOS DE OBRAS

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo dos processo de obras (total de 306) objecto de despacho do Senhor Vereador João Silva no período de 6 a 19 de Junho de 1998, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas:

Despachos de **deferimento** de processos:

A. J. Carnes, Lda.	18133/98
Abel Lourenço Marques Dinis	14948/98
Adm. Condomínio Rua Verde Pinho	8806/98
Adriano Pimentel Ferreira dos Santos	11314/98
Aires Manuel Ferreira Lopes	18767/98
Alexandre Manuel de Oliveira Soares Tavares	14625/98
Almeida Cruz, Lda.	18488/98
Álvaro Lobo Ferreira	42559/97
Álvaro Roda	8427/98
Américo Batista dos Santos	10323/98
Ana Paula Ramos dos Santos	9666/98
Ansiobra - Construções, Lda.	18681/98
António Augusto Ferreira de Figueiredo	18868/98
António da Fonseca Rodrigues	15194/98
António Dias Delgado	17858/98
António dos Santos Várzeas	14150/98
António Jorge Aleixo Caçador	3247/98
António Manuel Jacinto Figueiredo	22048/97
António Maria Gonçalves	13326/98
António Pratas Ferreira	16137/98
António Pratas Jorge	16779/98
António Simões	5685/98
António Teixeira Gonçalves	19029/98
Argocoimbra, Construção Civil, Lda.	15372/98
Armando dos Santos Rodrigues Jesus	10966/98
Armando Jorge Lameira Morais	9615/97
Armando Marques Agatão	5934/98
Armando Santos Ferrão	46980/97
Artur Augusto Teixeira	11625/98
Assistência Médica Internacional	18148/98
Associação Cristã da Mocidade de Coimbra	11875/98
Augusto Carlos Braz Gomes	28417/97
Bascol - Construção Civil, S. A.	22114/98
Carlos Alberto da Costa Dias Pereira	5989/98
Carlos Manuel Miranda Fernandes	16827/98
Carlos Manuel Pratas Rodrigues	16601/98
Ceiraconstroi - Soc. Construções Civis, Lda.	18440/98
Centro Regional de Oncologia de Coimbra	14706/98
Civilurb - Construção Civil, Lda.	5530/98
Clarinda dos Anjos Figueira	2004/98
Clarisse Trindade da Silva	4936/98
Cláudio Amadeu Lourenço Moreira Silva	8375/98
Comocel - Construtora Moderna do Centro, Lda.	14484/98
Compralar-Soc. Const. Urbanizações, Lda.	19677/98
Construções Aniceto, Lda.	13052/98
Construções Carrinhos, Lda.	8833/98
Construções Gonçalves & Carrilho, Lda.	6594/98
Construções J. Paiva, Lda.	16782/98
Construções Teresa & Odete, Lda.	20493/98

Construções Teresa & Odete, Lda.	20494/98
Damião Simões Lopes	19737/98
David Afonso Correia Rodrigues	13350/98
David Manuel dos Santos	19061/98
Dimar - Construções & Urbanizações, Lda.	15172/98
Dimar - Construções & Urbanizações, Lda.	8554/98
Domingues & Eusébio, Lda.	10932/98
Domingues & Eusébio, Lda.	10933/98
Domingues & Eusébio, Lda.	10934/98
Domingues & Eusébio, Lda.	10935/98
Domingues & Eusébio, Lda.	10936/98
Domingues & Eusébio, Lda.	10939/98
Domingues & Eusébio, Lda.	10940/98
Domingues & Eusébio, Lda.	10941/98
Domingues & Eusébio, Lda.	10943/98
Domingues & Eusébio, Lda.	10944/98
Domingues & Eusébio, Lda.	10945/98
Domingues & Eusébio, Lda.	10946/98
Domingues & Eusébio, Lda.	10949/98
Domingues & Eusébio, Lda.	10950/98
Domingues & Eusébio, Lda.	10951/98
Domingues & Eusébio, Lda.	10952/98
Domingues & Eusébio, Lda.	10953/98
Domingues & Eusébio, Lda.	10954/98
Domingues & Eusébio, Lda.	10955/98
Domingues & Eusébio, Lda.	10956/98
Domingues & Eusébio, Lda.	10957/98
Domingues & Eusébio, Lda.	10958/98
Domingues & Eusébio, Lda.	15336/98
Domingues & Eusébio, Lda.	15358/98
Domingues & Eusébio, Lda.	15363/98
Domingues & Eusébio, Lda.	37384/97
Domingues & Eusébio, Lda.	37385/97
Domingues & Eusébio, Lda.	37386/97
Domingues & Eusébio, Lda.	37387/97
Domingues & Eusébio, Lda.	37388/97
Domingues & Eusébio, Lda.	37389/97
Domingues & Eusébio, Lda.	37390/97
Domingues & Eusébio, Lda.	7523/98
Domingues & Eusébio, Lda.	7524/98
Domingues & Eusébio, Lda.	7542/98
Domingues & Eusébio, Lda.	7543/98
Domingues & Eusébio, Lda.	7544/98
Dulcídio Matos Vieira	40569/96
Elisabete Pascoal Ribeiro	11121/98
Elvira da Piedade Janelas Helena Mendes e outros	39782/97
Fernandes Oculista, Lda.	14101/98
Fernando De Jesus Dos Santos e outro	9826/98
Fernando José Palma Cabral	16616/98
Fernando Lopes Simões Miguel	36689/97
Fernando Manuel Gonçalves das Neves	16433/98
Fernando Matos Oliveira	19908/98
Fernando Mendes Francisco	15299/98
Fernando Mendes Francisco	19693/98
Fernando N. Ribeiro e José Brás Carvalho	37684/97
Fernando Rodrigues Pinto	9622/98
Fisinaturis - Fisioterapia e Reabilitação, Lda.	44007/97
Francisco da Costa Ferreira	43471/97

Gabriel dos Santos Figueira	4800/98
Gonçalves & Batista Construções, Lda.	43152/97
Graça Maria Gandarez Pires	47373/97
Hermínia Maria Reis Paulo	15789/98
Hermínio Augusto Fernandes	15308/98
Hugo Miguel Schonenberger Robles de Oliveira	14320/98
Idalina da Encarnação Joaquim	14479/98
Inácio Tavares Sousa	10491/98
Isabel Maria Gonçalves Costa	9882/98
João Alberto Girão Seiça	14075/98
João Albino Brazão Diniz	35223/97
João Fernandes Monteiro	13541/98
João Manuel Martins Fernandes	8739/98
João Simões Lopes	9641/98
Joaquim Cortesão de Oliveira	10746/98
Joaquim Manuel Gonçalves Nunes	8935/98
Joaquim Oliveira & Costa - Construções, Lda.	11882/98
Joaquim Tavares da Conceição	5172/98
Jorge Manuel Alhau Marques Vilão	7002/98
Jorge Manuel de Oliveira Malva	11105/98
Jorge Manuel Morais Rodrigues	3980/98
José Abílio Rodrigues Monteiro	19909/98
José António Antunes Damas	17562/98
José António Coelho	13053/98
José Antunes Miranda	10076/98
José Carlos Machado Martins Moreira	11876/98
José Carlos Machado Patrício	17250/98
José Góis Santos	9583/97
José Jenerino de Oliveira Baptista e outro	47231/97
José Jesus Pedroso	13545/98
José Neves Moreira e outros	45333/97
José Oliveira Seiça	15742/98
José Seiça Mendes	14469/98
José Silva Pereira	42765/97
Júlio Lopes	9644/98
Júlio Lopes	9645/98
Licínia Maria Oliveira Fachada	16772/98
Licínio Neves Abreu	20535/98
Luis José Carrito Duarte	8951/98
Luis Miguel da Cruz Simões	12972/98
Madeicentro - Est. e Serr. Mad. Exóticas, Lda.	17035/98
Mafalda Sofia Pereira Carvalho	19318/98
Manuel Amarante da Silva	16887/98
Manuel Augusto Pinheiro	16446/98
Manuel Firmino	10680/97
Manuel Joaquim Pinto Cardoso	13036/98
Manuel Marques Pereira	11163/98
Manuel Salgado Antunes Pimenta	10334/98
Manuel Soares Lopes	2778/98
Marcos Augusto Pontes Rosário Serra	14962/98
Maria Augusta Geraldo P. Tavares dos Reis	19129/98
Maria Beatriz Pereira Rodrigues	16783/98
Maria da Conceição Jesus Carvalho	15191/98
Maria da Conceição Salgado Monteiro	9409/98
Maria de Assunção Antunes	14416/98
Maria dos Prazeres da Conceição Cristo	17713/98
Maria Eugénia Fernandes Teixeira dos Santos	17209/98
Maria Fernanda Ferreira de Abreu Santos	18275/98

Maria Fernanda Vilela de Oliveira	12621/98
Maria Isabel da Costa e Silva Mendes Vaz	10294/98
Maria Leonor Ferreira Duarte	13073/98
Maria Manuela Gonçalves Cardoso	15185/98
Maria Margarida Ferreira Gravato Cruz Mariano	6727/98
Maria Paula Martins Serra de Oliveira	9836/98
Maria Raquel Roso Almeida	11111/98
Maria Rolão Ribeiro Leal	18779/98
Maria Rosa Martins Cardoso	2429/98
Maria Rosinda Sousa Ribeiro Jorge Barbosa	10574/98
Mário João Simões Soares	13357/98
Olímpia de Jesus Duarte Dias	15981/98
Pedro Martins Cardoso	12985/98
Quinta Junqueiro Gestão Imob. Emp. Turísticos, Lda.	21334/98
Robert Antoon Cristiaan Keller	5174/98
Rosa II - Investimentos Imobiliários, Lda.	47216/97
Rui Correia Veloso de Brito	13984/98
Sanca - Soc. Construções e Adm. Urbanas, Lda.	10027/98
Santa Casa Misericórdia Coimbra	4169/98
Seminário Maior da Sagrada Família de Coimbra	16392/98
Seminário Maior da Sagrada Família de Coimbra	9617/97
Sersoa - Soc. Construções Civil, Lda.	5987/98
Sersoa - Sociedade Construção Civil, Lda.	5779/98
Serviços Acção Social Universidade de Coimbra	11151/98
Silvina Calheiros Atanásio	10022/98
Silvina Calheiros Atanásio	14532/98
Sohabitar - Soc. Construções e Habitações, Lda.	46679/97
Sohabitar - Soc. Construções e Habitações, Lda.	46680/97
Sohabitar - Soc. Construções e Habitações, Lda.	46681/97
Susana Catarina Batalha Veríssimo	13881/98
Taboliva - Soc. Construções, Lda.	14670/98
Tomé Vidal Janeiro	13910/98
Triconstroi - Sociedade Construções, Lda.	7264/98
Urbicentro - Emp. Urb. e Const. do Centro	13994/98
Victor Luís Pratas dos Santos	11024/98
Vitor João Rodrigues Silva	6531/98
Walter Alves Nascimento Ganchas	13338/98
Despachos de notificação:	
Agostinho Salgado Seiça Cortesão	13325/98
Alfredo Antunes Neves	11438/98
Álvaro Artur Pereira Costa Romano	16588/98
Álvaro Bandeira de Oliveira	18092/98
António Domingues Carvalho	14612/98
Aristides Fernandes de Carvalho	13772/98
Arménio Canas Leandro	31667/97
Armindo António Vagos Neto	398/98
Armindo Melo Rigueiro	36260/97
Carlos Alberto Sobral	22676/94
Carlos Duarte Silva Pinto/J. F. S. Bartolomeu	9922/98
Carlos Manuel Carvalho	673/98
Carlos Manuel Ferreira do Rosário	14705/98
Carlos Simões Rodrigues	758fop/98
Casa Coelho	15409/98
Centro Social de S. José	12719/98
César & Filho Compra Venda Propriedades, Lda	47199/97
César & Filho Compra Venda Propriedades, Lda	47201/97
Clube Ténis de Coimbra	17349/94

Energicentro	16889/98
Escola Superior Agrária de Coimbra	10586/98
Eurico Almiro de Menezes e Castro	15047/98
Eurico Miguel Ferreira da Costa Rodrigues	16317/98
Fábricas Triunfo, SA.	15788/98
Fernando Dias Pereira	33455/95
Insegal - Inst. Serv. Energéticos Portugal, SA	17849/98
Insegal - Inst. Serv. Energéticos Portugal, SA	18472/98
Isabel Maria Rodrigues Santos Cruz	14467/98
Jaime Cordeiro Pimpão	10737/98
João Paulo Freitas Melo Nogueira Cabral	14943/98
Joaquim Duarte dos Santos	15922/98
José Carlos Zenha Lopes	12346/97
José Manuel Brinca Esteves	47331/97
José Narciso Rodrigues	11046/97
Manuel G. Feijão e Jorge Manuel S. Ferreira	10743/98
Maria Alice Sousa Jesus Ferreira	8960/98
Maria Carmo Rodrigues Andrade Neves	887/98
Maria Helena Bento dos Santos	11295/98
Maria Madalena Pereira Lopes	17155/98
Maria Natércia Vieira de Vasconcelos Coimbra	14071/98
Ponto Final - Soc. Mediação Imobiliária, Lda.	763/98
Preligas, Lda.	18477/98
Preligas, Lda.	18478/98
Preligas, Lda.	18479/98
Ricardo Nuno Ramos Fernandes	3076/98
Vidrocarmo	16886/98
Despachos a dar conhecimento:	
Adm. Condomínio R. Cidade Halle 7/9	11693/98
Américo Gil Pereira da Silva	14499/98
Ângelo da Costa Ferreira da Fonseca	13319/98
António Carreira Aguiar	16152/98
António Lucas	40973/96
António Manuel Brandão Gomes Costa	45963/97
Armando Manuel Teixeira Carneiro Silva	3677/98
Carlos Alberto Vilela Pimentel	13343/98
Daniel Fernando Lopes Peixoto	12361/98
Egídio Agostinho Machado	21252/98
Fátima Adelaide Lima Lopes da Silva	4245/98
Hugo Afonso Santos Lopes	21190/97
Joaquina da Piedade Neves dos Santos Cardoso	42746/97
Jorge Manuel Baptista Rodrigues	2577/98
José Lopes Esteves	7184/98
José Madeira	21052/98
Licério Cravo Silva	12866/98
Margarida Mendes Silva	12449/97
Maria da Conceição Valente Correia	16767/98
Maria da Conceição Valente Correia	16768/98
Maria de Fátima Souto Neves da Gama Vieira	12084/98
Maria de Fátima Souto Neves da Gama Vieira	12085/98
Maria Helena de Castro Machado	14949/98
Paulo Alexandre dos Santos Guerra	44796/97
Regina Maria Ferreira Lemos Apóstolo	22043/97
Rui Manuel Correia Barbeiro	46935/97
Victor Manuel Oliveira Cruz dos Santos	8364/98

Despachos solicitando **parecer:**

Américo António Amaral Figueiredo	34644/97
António Ferreira Torres de Almeida	6162/98
António José B. Cruz	19393/98
Constr. Cland. Barraca/Av. Ingote de Cima	762fop/98
Constr. Cland. Barraca/Av. Mendes Silva	769fop/98
Deleg. Distrital Serv. Nac. Protecção Civil	19394/98
Direcção Estradas Coimbra	16518/98
José Garcia Santos e outros	20099/98
Junta Freguesia S. João do Campo	20569/98
Junta Freguesia Santa Cruz	19529/98
Maria de Fátima Sequeira Lourenço	21607/98
Rodrigo José Vitorino Silveirinha Sousa	21962/98
Vitor José Mendes Simões	20446/98
Despachos aprovando plantas cadastrais:	
Agostinho Manuel Vieira Lobo	23857/97
Aires Helena Branco	6743/98
António Santos Rita	45964/97
Arménio Silveira Joaquim	20896/97
Carlos Alberto Gomes Santos	45630/97
Estrela de Campos Contente	5990/98
Luis Paulo Bernardes Silva Romano	43330/97
Salvador de Oliveira Carvalho	44486/97
Santos & Caetano	2226/98
Vitor Manuel Ferreira Ramos	40120/97
Despachos de indeferimento:	
Carlos Alberto Costa Doce	1545/98
Joaquim Caldeira da Cunha	6696/98
José Azenha Cardoso	11909/98
Luis Manuel de Almeida	17081/98
Despachos mandando certificar:	
Anabela Maria de Oliveira Carvalho	21957/98
Maria do Céu Silva de Almeida	20684/98
Marmogranex - Mármore, Granito e Cantarias, Lda.	7321/98
Despachos mandando arquivar:	
Manuel Maria Carapucinha dos Santos	27703/97.

XII.2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JORGE GOUVEIA MONTEIRO

1 - PRAIA FLUVIAL DE COIMBRA

O Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro, relativamente à Praia Fluvial das Carvalhosas, referiu a necessidade de intervenção no pavimento entre as Carvalhosas e o cruzamento da Praia. Quanto ao acesso pelo lado do Casal da Misarela, referiu também ser de toda a conveniência encontrar uma solução o mais rapidamente possível. Referiu também o problema da segurança da Praia, sendo indispensável, juntamente com o Instituto da Água, criar uma linha de defesa junto ao dique, evitando alguns acidentes que possam vir a acontecer aquando das descargas efectuadas da Barragem da Aguieira. Falou ainda do parque de campismo pretendido pela Junta, dizendo também que a Câmara Municipal de Coimbra tem que equacionar uma solução para os terrenos do parque de campismo da Portela.

2 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA - DÍVIDAS FISCAIS

O Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro referiu-se à aplicação de uma lei que saiu sobre as dívidas fiscais pela falta de pagamento do abastecimento de água, já em aplicação por várias Câmaras Municipais. Informou que o grupo

parlamentar do Partido Comunista Português apresentou uma correcção à lei no sentido de que não se trata de imposto mas sim de um contrato de adesão e que brevemente este projecto será agendando e discutido na Assembleia da República.

3 - EXPANSÃO DA REDE PRÉ-ESCOLAR

Sobre este assunto o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro referiu que antes do início do próximo ano escolar a Câmara Municipal de Coimbra tem que discutir esta problemática, que, no seu entendimento, é uma das lacunas principais do trabalho municipal. Já ouviu algumas notícias sobre candidaturas aprovadas e parece-lhe que para a Região Centro são muito poucas.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOÃO PARDAL

Relativamente a praias fluviais o Sr. Vereador João Pardal referiu concordar e ser uma boa opção dinamizar alguns espaços do rio. Receia no entanto que a construção de demasiadas infraestruturas nas praias fluviais as transfigurem e as façam perder a sua essência natural e o seu aspecto “selvagem” que é o que cativa e chama as pessoas. Em sua opinião deveria ser feito um reordenamento e enquadramento dos locais e ver o que é indispensável para o aspecto funcional.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR FRANCISCO RODEIRO

1 - VISITA À FREGUESIA DE SÉ NOVA

O Sr. Vereador Francisco Rodeiro apresentou um documento subscrito pelos Vereadores do Partido Social Democrata e relativo a uma visita efectuada à freguesia da Sé Nova, tendo em vista dar conhecimento ao executivo dos problemas que dia a dia afectam as populações e contribuir para que os mesmos sejam ultrapassados. Assim solicitou ao Senhor Presidente que desse conhecimento do documento aos Senhores Vereadores com responsabilidades funcionais para que as tomem em devida conta.

O referido documento, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOSÉ ANTÓNIO RIBEIRO

1 - ANIMAÇÃO URBANA

O Sr. Vereador José António Ribeiro deu conhecimento ao executivo que na passada sexta-feira assistiu ao espectáculo da Praça 8 de Maio, parecendo-lhe que havia alguma falta de segurança.

O Sr. Presidente informou que não sentiu esse problema, até porque havia agentes policiais não fardados misturados na população.

2 - PLANO DE PORMENOR DO VALE DAS FLORES

O Sr. Vereador José António Ribeiro solicitou informação ao Sr. Presidente do ponto da situação do Plano de Pormenor do Vale das Flores.

Por fim informou que foi contactado por um grupo de jovens que interessados na resolução de alguns problemas da cidade, fizeram os seguintes apelos:

- Construção de um parque de estacionamento para motas junto à Escola Avelar Brotero;
- Arranjo de um jardim no Bairro Norton de Matos que se encontra abandonado;
- Semaforização na Casa Branca, no cruzamento junto ao Restaurante “Gil”.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR LUIS VILAR

1 - MERCADO DO CALHABÉ

O Sr. Vereador Luis Vilar informou que foi contactado pela Junta de Freguesia da Sé Nova sobre o ponto da situação do Mercado do Calhabé, tendo sido detectada a situação de ilegalidade em que os operadores funcionam naquele espaço.

ESCLARECIMENTOS PRESTADOS PELO SR. PRESIDENTE ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES

Quanto às dívidas da água o Sr. Presidente informou que a Câmara Municipal de Coimbra/Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra não está a praticar o entendimento referido pelo Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro, estando para ser publicado um entendimento clarificador da citada legislação.

Quanto à expansão da rede escolar, o Sr. Presidente referiu que através da Associação Nacional de Municípios Portugueses irá sair uma listagem das edificações aprovadas para todo o país. Disse ainda que também na Associação Nacional de Municípios Portugueses está em discussão a problemática dos Jardins de Infância e Ensino Pré-Primário sendo necessário resolver o problema da afectação de pessoal e funcionamento dos mesmos.

No que respeita aos acessos à Praia Fluvial os pavimentos estão a ser tratados no âmbito de uma empreitada cujo processo de concurso está a decorrer. Na margem direita está a ser desenvolvido o processo, ultimando-se alguns acordos com os proprietários dos terrenos.

Sobre o parque de campismo pretendido pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia, referiu ser uma situação a equacionar com o Ministério do Ambiente, porque se no verão o local é muito bonito, no Inverno pode haver cheias. Disse ainda o Sr. Presidente que a Praia Fluvial está a ser muito frequentada e seria desejável a construção de uma outra na zona da Portela, assunto que terá de ser equacionado também com o Ministério do Ambiente.

Por fim o Sr. Presidente informou que o jardim do Bairro Norton de Matos era na Praça da Índia e já foi arranjado três vezes, uma vez que os próprios moradores da zona fazem ali estacionamento dos seus automóveis. Os semáforos estão em fase de adjudicação.

E sendo dezanove horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.